COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. – CEMIG
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT

EXTRATO DA ATA DA 299ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

I – Data, horário e local: 11 de setembro de 2026, às 11:00 horas, por videoconferência.

II – Participantes: Presentes: Roberto Cesar Guindalini (Coordenador), Artemio Bertholini, Giulia Carla Scalercio e Ricardo Lopes Cardoso.

III – Mesa de instalação: Assumiu a coordenação dos trabalhos o Sr. Roberto Cesar Guindalini, que, após verificado o quórum, deu início aos trabalhos, convidando a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, Gerente de Governança Corporativa da Companhia, para secretariá-los.

IV - Ordem do dia:
1. Verificação da conformidade do processo de elegibilidade e do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição de indicados ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT
Os membros do Comitê de Auditoria (COAUD) relataram ter recebido e-mails contendo os *background checks* e os currículos dos indicados ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva estatutária da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT, a fim de realizar a análise de elegibilidade prevista no inciso XXI do Art. 10 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em decorrência do estabelecido no inciso IX do Art. 33 do Estatuto da Cemig e do disposto no Art. 10 da Lei 13.303/2016 e no inciso IX do § 1° do Art. 36 do Decreto Estadual n°47.154/2017, conforme abaixo relacionados:

1. Sr. **Márcio Pereira Zimmermann**, CPF nº 262.465.030-04 – membro do Conselho de Administração;
2. Sra. **Maria do Socorro Gama da Silva**, CPF nº 336.986.272-72 – membro do Conselho de Administração;
3. Sr. **Afonso Henriques Moreira Santos**, CPF nº 271.628.506-34 – membro do Conselho de Administração;
4. Sr. **Lucas de Vasconcelos Gonzalez**, CPF nº 095.574.846-16 – membro titular do Conselho Fiscal; e
5. Sr. **Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos**, CPF: 489.830.986-00 – Presidente para compor a Diretoria Executiva estatutária.

O Comitê de Auditoria, no exercício das funções de Comitê de Elegibilidade, em conformidade com o Estatuto e o Regimento Interno da Companhia, concluiu pela ausência de qualquer óbice ou impedimento que pudessem restringir a indicação dos candidatos para os cargos pretendidos.

V. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador franqueou a palavra e, na ausência de manifestações adicionais, encerrou a sessão, agradecendo a participação dos membros deste Comitê, de cuja ata foi lida, aprovada e assinada por todos. E, para constar, eu, Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário, a redigi e assino.

Denis Teixeira Ferreira Dias – Secretário

O Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT aprovou a divulgação das Atas deste Comitê apenas no formato de extrato, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, sendo garantido aos órgãos de controle, quando solicitado, acesso à integra das atas, que permanecerão arquivadas na Companhia, observada a transferência de sigilo.

Classificação: Direcionado